

PLANOS DE AÇÃO							
Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
1.1.1.1	Realizar Ações de Segurança Comunitária.	Combate às ORCRIM e aos ilícitos	Por meio da estabilização de comunidades, desobstrução de vias públicas e patrulhamento ostensivo	Sec Intrv Fed/GIFRJ Cmt Cj Dir Plj Op SIF/GIFRJ	De acordo com o planejamento da Dir de Plj Op/SIF, CCJ e SESEG, até 31 DEZ 18	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	De acordo com o planejamento da Dir Plj Op e SESEG
1.1.1.2	Aperfeiçoar as ações de Comando e Controle (C2) no CICC	Tornar mais eficiente as ações de C2	Por meio de reuniões de integração de C2	Subsec C2/SESEG Dir Plj Op SIF/GIFRJ	Até 30 JUN 19		
1.1.1.3	Contribuir para a integração das ações de Inteligência das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	Para integrar as ações das agências/órgãos de Inteligência das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	Mediante reuniões de coordenação e planejamento da qual participarão todos os OSP/SESEG/SEAP/SEDEC	Dir Intg/SIF Cmt G e Ch/OSP Repr/SESEG Repr/SEAP Repr/SEDEC	Até 30 JUN 19	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	De acordo com o planejamento da Diretoria de Inteligência/SIF

<b>Estratégia:</b> Empregar com efetividade (eficiência e eficácia) as Forças de Segurança (OSP) no cumprimento de suas missões.
<b>Descrição da Meta 1.1.2:</b> - Dotar a PMERJ de instrumento mais célere de registro de infrações penais.
<b>Indicador de desempenho:</b> - Publicação do ato de adoção do instrumento
<b>Prazo:</b> até 31 de dezembro de 2018
<b>Responsável:</b> Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), em coordenação com a SESEG e a PCERJ.
<b>Necessidade de capacitação:</b> sim; capacitação de pessoal, a cargo da PMERJ.

PLANOS DE AÇÃO							
Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
1.1.2.1	Estudar a implantação de um sistema de registro de ocorrência policial utilizando o sistema "mobile" instalado nas viaturas da PMERJ.	Para permitir o registro de ocorrências de infrações de menor potencial ofensivo por parte de guarnições da PMERJ.	Mediante proposta da PMERJ, em coordenação com a SESEG e a PCERJ.	Asses Ass Jurd/GIFRJ Cmt G/PMERJ	Até 31 DEZ 18	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	PMERJ

<b>Estratégia:</b> Buscar a efetividade (eficiência e eficácia) das Forças de Segurança (OSP)
<b>Descrição da Meta 1.2.1:</b> - Executar 80% as ações planejadas das Forças de Segurança (CCJ e OSP) com base na análise das manchas criminais (PMERJ e PCERJ) e demais de eventos adversos (SEDEC/CBMERJ).
<b>Indicador de desempenho:</b> - Número de ações planejadas e realizadas com base na avaliação da dinâmica geográfica do crime (manchas criminais) e eventos adversos (manchas termiais).
<b>Prazo:</b> até 31 de dezembro de 2018.
<b>Responsável:</b> Secretários de Estado de Segurança e de Defesa Civil.
<b>Necessidade de capacitação:</b> não.

PLANOS DE AÇÃO							
Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
1.2.1.1	Elaborar o planejamento das ações dos OSP com base na dinâmica geográfica do crime (manchas criminais) e de eventos adversos (manchas termiais).	Tomar mais efetiva a atuação dos OSP	Utilizando a avaliação da dinâmica geográfica do crime produzida pelo Instituto de Segurança Pública (ISP) e de eventos adversos elaborada pela SEDEC/CBMERJ.	Repr/SESEG Repr/SEDEC Dir Plj Op SIF/GIFRJ Repr/OSP Repr/CCj	Até 31 DEZ 18	Sem custo	SIF SESEG OSP CCj

<b>Estratégia:</b> Buscar a efetividade (eficiência e eficácia) do CCJ.
<b>Descrição da Meta 1.3.1:</b> - Incrementar em 70% a capacidade operativa do Comando Conjunto (CCJ) das Forças Armadas (FA).
<b>Indicador de desempenho:</b> - Índice de Execução dos TED FA/MD para o incremento da capacidade operativa do CCJ.
<b>Prazo:</b> até 31 de dezembro de 2018.
<b>Responsável:</b> Comandante Conjunto (CCJ).
<b>Necessidade de capacitação:</b> não.

PLANOS DE AÇÃO							
Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
1.3.1.1	1.3.1.1 – Prover o Comando Conjunto e os Comandos das Forças de meios (pessoal e material) necessários às: - operações desencadeadas pelo CCJ para coibir e combater o crime organizado, preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio durante a intervenção Federal do Rio de Janeiro; - atividades logísticas, de inteligência e de instrução; - atividades de apoio para a implementação dos objetivos estratégicos traçados pelo GIFRJ.	- Contribuir para a integração das Forças de Segurança e a efetividade na execução das: - operações desencadeadas pelo CCJ para coibir e combater o crime organizado, preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio durante a Intervenção Federal do Rio de Janeiro; - atividades logísticas, de inteligência e de instrução; - atividades de apoio para a implementação dos objetivos estratégicos traçados pelo GIFRJ; e - Aperfeiçoar a capacidade operativa do Comando Conjunto.	Adquirindo materiais, realocando pessoal e contratando serviços.	CCJ GU G Cmdo OM	- Empenhar até 31 DEZ 18; e - recebimento conforme cláusulas contratuais.	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	CCJ GU G Cmdo OM